ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 025/2019

EMENDA MODIFICATIVA Nº 032/2019, de autoria do Edil Gregório Rocha Venturim, que **Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 016/2019.**

Parecer do Relator

Notamos que há pertinência temática e que a emenda está respaldada pelo princípio da economicidade. Desta forma, **somos pela sua APROVAÇÃO por não encontrarmos ilegalidade.** O mérito analisaremos no plenário.

Sala Augusto Ruschi, 13 de agosto de 2019.

Bruno Luiz Bridi (PDT)
Relator

Braz Braun (PPS)
Vogal

Nivaldo Lepaus (PDT)
Presidente

Identificador: 360034003200320003A00540052004100 Conferência em http://www3.camarasantateresa.es.gov.brautenticidade.